

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sschg6et SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 949/2012 Protocolo nº 3786/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI's PARA O ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Vander Fernandes, a necessidade de implantação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI's para o Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Pontal do Araguaia está localizado a 510 Km (quinhentos e dez quilômetros) da Capital, tendo uma população aproximada de 5.100 (cinco mil e cem habitantes), em uma extensão territorial de 2.755 Km² (dois mil setecentos e cinquenta e cinco) quilômetros quadrados.

A presente indicação visa atender a reivindicação do vereador do município de Pontal do Araguaia, o Sr. Valmir Martins de Farias, demonstrando a preocupação com a população mato-grossense da necessidade de implantação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI's no Estado de Mato Grosso. Haja vista, que os leitos existentes de UTI's em nosso Estado são insuficientes para atender a demanda.

Pois é grandes as mortes decorrentes pelo número reduzido de leitos de UTI's, sendo que muitos não resistem ao período de espera para conseguir uma vaga.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados, no entanto quando chegam ao destino encontram o caos na saúde em decorrência da superlotação de pacientes, insuficiência de médicos e enfermeiros e o mais preocupante é o número de leitos reduzido.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual